



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
AF	1

PROJETO DE LEI Nº 1/2017

Inclui no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Belo Horizonte a semana de conscientização e orientação ao cuidado e saúde do animal doméstico, e dá outras providências.

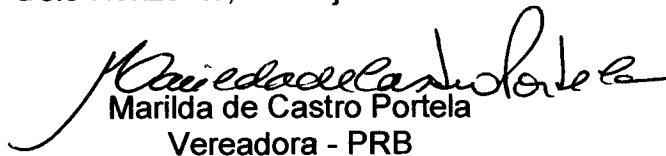
A Câmara Municipal de Belo Horizonte, decreta:

Art. 1º Inclui no calendário Oficial de Eventos da cidade de Belo Horizonte a semana de Conscientização e Orientação ao cuidado e a saúde do animal doméstico.

Art. 2º Fica instituída a Semana de Conscientização e Orientação ao Cuidado e à Saúde do Animal Doméstico como cães, gatos, bichos e outros animais e espécies, podendo a realização do evento ser implementada pelos órgãos municipais competentes, além de parceria com instituições veterinárias e protetoras de animais para a realização de palestras e seminários nas escolas da rede pública municipal para proporcionar ensinamentos aos alunos da rede sobre o tratamento, cuidados, prevenção, atenção e saúde dos animais com a finalidade de conscientização.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2017.


Marilda de Castro Portela
Vereadora - PRB

2017-DirLeg - Legislação - 02-Jan-2017 - 17:53 - 000013-001



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
AF	2

PL Nº 2/2017

Justificativa

A Semana de Conscientização e Orientação ao Cuidado e à Saúde do Animal Doméstico como cães, gatos, bichos e outros animais e espécies, tem por finalidade promover tratamento adequado aos animais. Na semana a ser realizada pelos órgãos municipais competentes, além de parceria com instituições veterinárias e protetoras de animais com palestras e seminários nas escolas da rede pública municipal com a finalidade de proporcionar ensinamentos aos alunos da rede sobre o tratamento, cuidados, prevenção, atenção e saúde dos animais dando consciência a esses de que animal não existe para ser maltratado. Cuidar dos animais é nossa função, é função legislativa e interesse local, pela vida, integridade, saúde e cuidado com o animal, pois o mesmo é indefeso. Ao conscientizar a criança desde pequena sobre os cuidados com os animais, certamente estamos criando cidadãos melhores com consciência de que um animal tem vida e merece respeito, cuidado e amor. Pelo exposto, e com muita satisfação apresento a iniciativa aos nobres parlamentares com objetivo de ser aprovada, por ser medida revestida de total interesse público e da saúde do animal.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2017.


Marilda de Castro Portela
Vereadora - PRB